



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 3490/2020

Portaria Diretoria EPE n. 3490/2020 que compõe a Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto da Escola Paulista de Enfermagem.

O Presidente da Congregação e Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.123798/2020-91,

CONSIDERANDO a Resolução n. 116, de 27 de maio de 2015 do Conselho Universitário que dispõe sobre concurso para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto pela UNIFESP, em substituição à Resolução CONSU 98 e a Resolução n. 190/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que dispõe sobre a alteração dos artigos 7º e 24 da Resolução n. 116, de 27 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Maria Cristina Gabrielloni, Elena Bohomol, Aline Santa Cruz Belela Anacleto, Angélica Gonçalves Silva Belasco e Odete de Oliveira Monteiro, respectivamente Chefes dos Departamentos Acadêmicos: Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher, Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem, Departamento de Enfermagem Pediátrica, Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica e Departamento de Saúde Coletiva, para compor a Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 2º Esta Comissão terá mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria EPE n. 110 de 27 de maio de 2019, publicada em Boletim Interno DRH/Propessoas de 31 de maio de 2019.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli
Presidente da Congregação e Diretor da Escola Paulista de Enfermagem

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a), em 19/11/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0504227** e o código CRC **5D91BBAD**.

Referência: Processo nº 23089.123798/2020-91

SEI nº 0504227